



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CEJUSC JT18 – RIO VERDE
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2018

Nos dias 10 e 11 de setembro de 2018, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Paulo Pimenta, e o Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional, Alisson Moura Ludovice, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Coordenador, Daniel Branquinho Cardoso, e servidores da unidade, para conclusão da correção ordinária relativa a este exercício, iniciada em 23 de maio de 2018, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 01/09/2017 a 31/07/2018.

O edital nº 48/2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2538/2018, em 14 de agosto de 2018, nas páginas 3/4, tornou pública a correção ordinária.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC JT, através da **Resolução Administrativa nº 29/2017**, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência. As atribuições do Juiz Coordenador e do Secretário-executivo também encontram-se regulamentadas na referida Resolução. O CEJUSC de Rio Verde foi instalado em 08.08.2017 pela **PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017**, a qual foi posteriormente referendada pela **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2017**. O Centro tem legitimidade para atuar em processos de 1º e 2º graus de jurisdição.

2 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Rio Verde, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com o magistrado, servidores, estagiários e demais colaboradores, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

3 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Rio Verde e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informadas da realização da Correição Ordinária nessa Unidade, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 171 e 172, expedidos em 20 de agosto de 2018. Embora regularmente divulgada, não foi registrado o comparecimento de autoridades, advogados ou outros interessados em apresentar sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por este Centro Judiciário.

4 DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



O CEJUSC de Rio Verde atua precipuamente na realização de audiências iniciais para as Varas do Trabalho de Rio Verde, que possuem jurisdição sobre os municípios de: **Acreúna, Castelândia, Maurilândia, Montividiu, Porteirão, Rio Verde (sede da jurisdição), Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra e Turvelândia.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Rio Verde, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 23% (de 176.424 para 217.048 habitantes¹ em 2017). Rio Verde é o maior produtor de grãos e maior arrecadador de impostos sobre produtos agrícolas do Estado. A produção agrícola do município é cerca de 1,2 milhões de toneladas por ano nas mais variadas culturas, como arroz, algodão, soja, milho, sorgo, milheto, feijão e girassol. O município é responsável por 1,2% da produção nacional de grãos. A área plantada ultrapassa a 378.853 mil hectares. A pecuária de corte em Rio Verde ainda é um importante setor para a economia local com grande participação no rebanho nacional. O município possui ainda quatro distritos industriais municipais e dois estaduais prontos para receber novas indústrias. O setor terciário é representado por um comércio forte e competitivo, suficiente para atender a demanda da população local e regional. Para tanto, conta com uma grande estrutura de agências bancárias, supermercados, farmácias, lojas de vestuário e calçados, móveis, revenda de automóveis, caminhões, máquinas e implementos, produtos veterinários e agrícolas e um dos maiores parques industriais do Centro-Oeste.² Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2016, o município possui 5.690 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 50.631 pessoas, com salário médio mensal de 2,5 salários mínimos. Cerca de 93% da população vive na área urbana do município.

5 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Rio Verde é composto de 4 salas de audiências, 1 sala para os magistrados e 1 sala de espera com painel eletrônico. Além disso, a unidade conta ainda com os seguintes recursos tecnológicos:

1 Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2017, disponíveis em www.ibge.gov.br.

2 Dados disponíveis em www.rioverdegoias.com.br, consultados em 05/11/2015.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Computadores	11
Notebooks	Não possui
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	Não possui
Digitalizadora	Não possui
Leitores óticos	Não possui

6 GESTÃO AMBIENTAL

AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO	DESENVOLVIDAS
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	
Consumo racional de energia elétrica	
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utiliza copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	x

7 VARAS DO TRABALHO INTEGRANTES DO CEJUSC – RIO VERDE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segundo informações prestadas pela direção da Unidade, das 04 varas do trabalho existentes na localidade, apenas a 4ª VT de Rio Verde não integra o CEJUSC. As 1ª e 2ª Varas aderiram ao Centro em 13.09.2017, enquanto a adesão da 3ª Vara do

Trabalho de Rio Verde somente se efetivou em 24.04.2018.

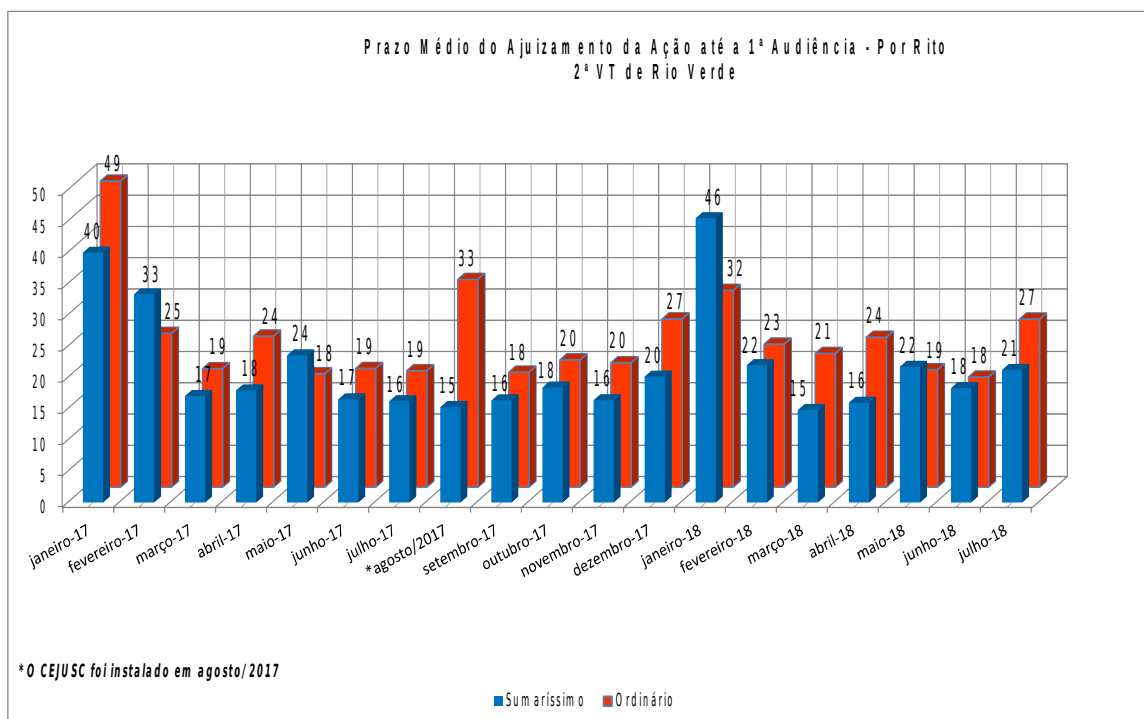
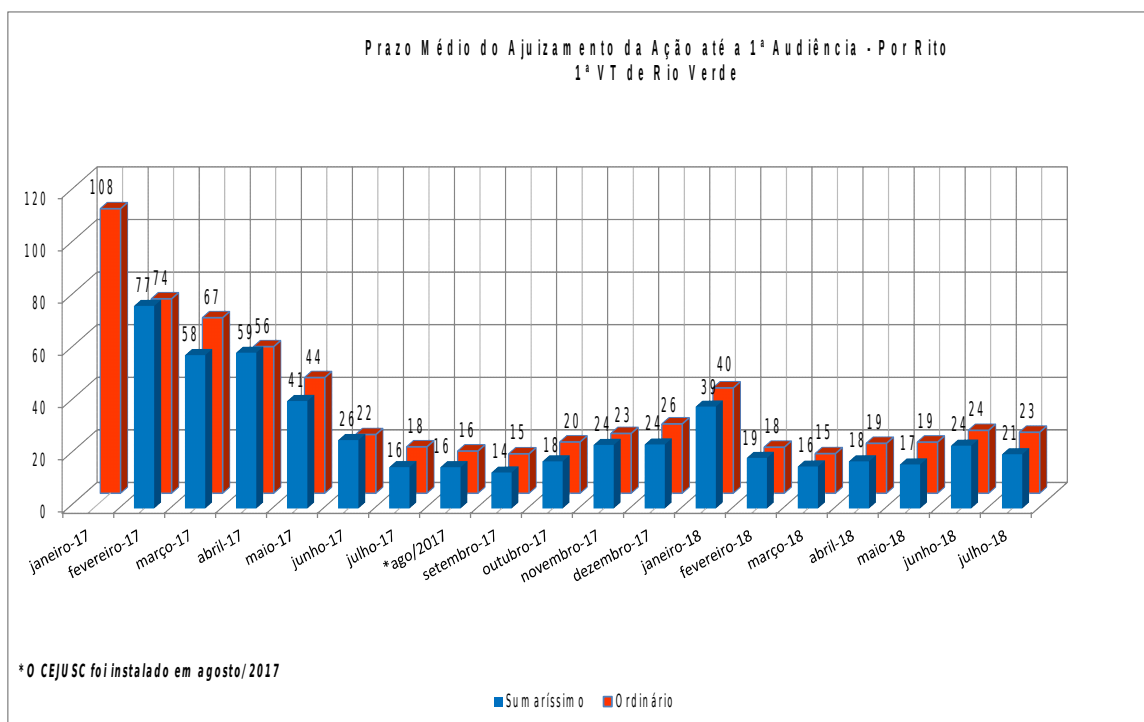
Quanto ao horário de funcionamento, constatou o Desembargador-Corregedor que o Centro opera de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, sendo que as audiências são designadas das 08h às 09h45 e das 13h30 às 14h40. A pauta de segunda a quinta-feira é de processos das varas do trabalho e às sextas-feiras de processos em trâmite no 2ª grau de jurisdição. Ademais, são realizadas 8 audiências por turno e sempre com a supervisão de um magistrado.

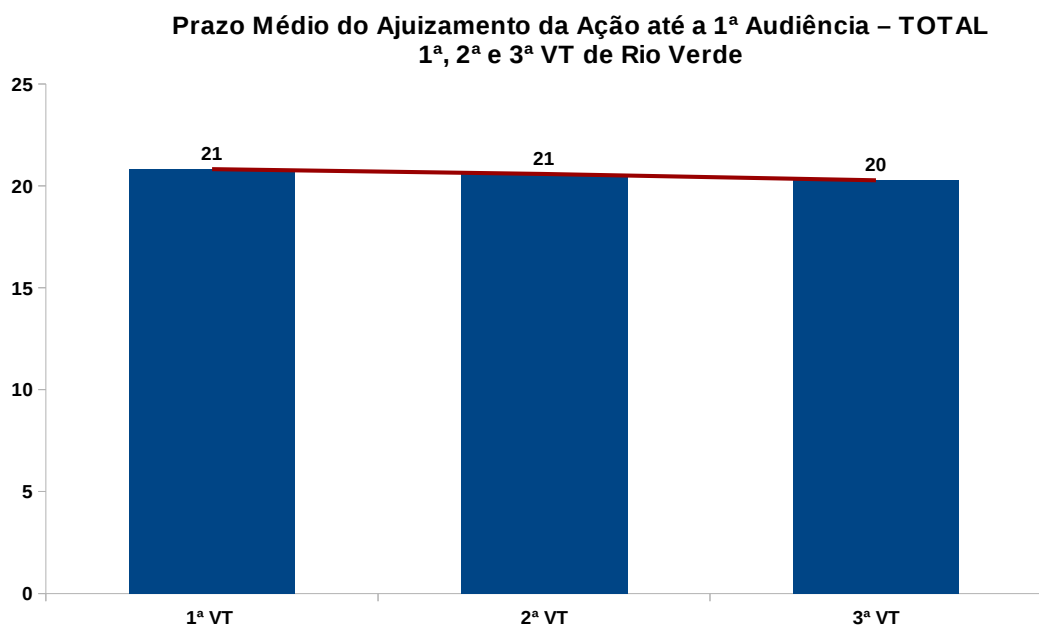
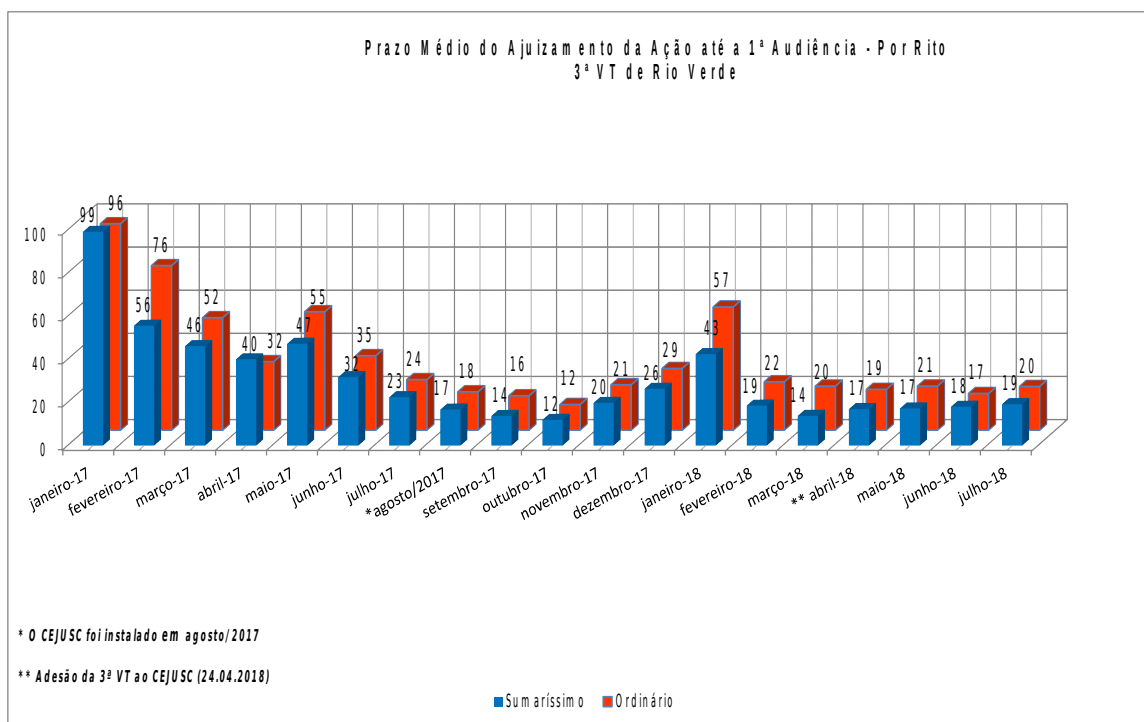
8 LOTAÇÃO DE SERVIDORES

O CEJUSC de Rio Verde acumula as funções inerentes à Secretaria do Foro, responsável pelos serviços administrativos, e conta atualmente com um quadro de 12 servidores, conforme cargo e função a seguir descritos:

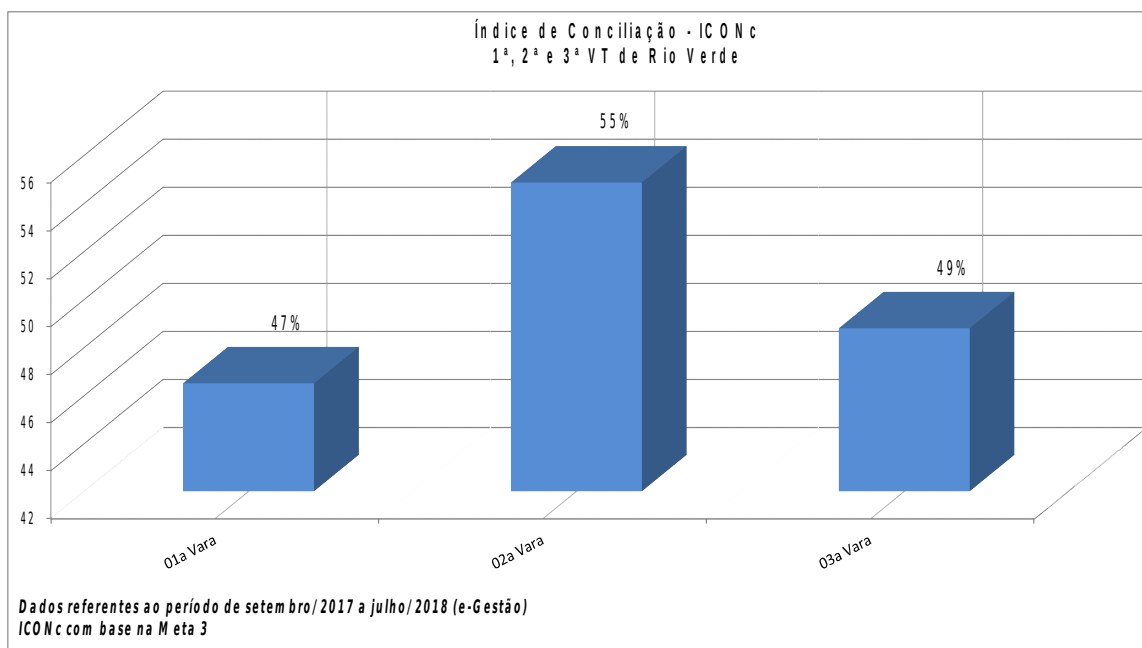
NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Ronaldo Alves da Costa	FC-4 – Secretário Executivo	Requisitado
Armando Ferreira Soares	FC-4 - Assistente de conciliação	Requisitado
Jeane Carla Zequim	Técnico Judiciário	Efetivo
Danielli Tenório Taveira Machado	Oficial de Justiça	Efetivo
Maxeuler Lopes Abrão e Silva	Oficial de Justiça	Efetivo
Renan Silva Fiorucci	Oficial de Justiça	Efetivo
Alexandre Soares da Silva	Oficial de Justiça	Efetivo
José da Conceição Costa Neto	Oficial de Justiça	Efetivo
Paulo Roberto Gouveia Gattermayer	Oficial de Justiça	Efetivo
Glauber Medeiros Rezende	Oficial de Justiça	Efetivo
Alex de Andrade Moraes	Técnico Judiciário – GAS	Efetivo
Gustavo Medeiros de Rezende Soares	Técnico Judiciário – GAS	Efetivo
Álvaro Faria da Silva Junior	-	Estagiário

9 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A 1ª AUDIÊNCIA E ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (ICONc)





* Dados referentes ao período de setembro/2017 a julho/2018 (e-Gestão).



Data das últimas audiências designadas	
1ªVT de Rio Verde	13/09/18
2ªVT de Rio Verde	13/09/18
3ªVT de Rio Verde	13/09/18

* Dados fornecidos pela unidade em 31.08.2018.

As informações trazidas pelos gráficos acima revelam uma tendência de uniformização do prazo médio de designação de audiências iniciais entre as Varas do Trabalho adesas ao CEJUSC, notadamente se confrontados os gráficos que retratam o referido prazo de forma mensal com aquele que demonstra os dados relativos ao período correccionado em sua integralidade.

Nesse sentido, as audiências estão sendo designadas para datas próximas, com prazo exíguo a partir do protocolo da ação, demonstrando um efetivo controle da pauta, em consonância com as metas regionais fixadas pela Corregedoria Regional e, notadamente, com o princípio constitucional da razoável duração do processo.

O índice médio de acordos realizados pelas 3 (três) Varas do Trabalho integrantes do CEJUSC de Rio Verde, no período correccionado, é de 50,16%, considerando as regras atuais para cálculo da Meta 3 do CNJ, desempenho considerado muito bom pelo Desembargador-Corregedor e para o qual em muito contribuiu a atuação do Centro Judiciário.

10

ESTATÍSTICA

Dados por Unidade							
Mês	Unidade	Processos em Pauta	Acordos Realizados	Extinção do Feito	Valor Total dos Acordos	Percentual de Acordos	Percentual de Processos Solucionados (Acordos e Extinção)
set/17	1ª VT de Rio Verde	65	6	2	R\$ 92.850,66	9,23%	12,31%
	2ª VT de Rio Verde	46	12	1	R\$ 103.900,00	26,09%	28,26%
out/17	1ª VT de Rio Verde	106	27	14	R\$ 205.806,53	25,47%	38,68%
	2ª VT de Rio Verde	127	33	13	R\$ 166.570,00	25,98%	36,22%
nov/17	1ª VT de Rio Verde	161	31	8	R\$ 231.732,00	19,25%	24,22%
	2ª VT de Rio Verde	132	25	4	R\$ 292.730,00	18,94%	21,97%
dez/17	1ª VT de Rio Verde	58	10	4	R\$ 64.807,00	17,24%	24,14%
	2ª VT de Rio Verde	95	15	10	R\$ 78.550,00	15,79%	26,32%
jan/18	1ª VT de Rio Verde	36	13	3	R\$ 84.920,00	36,11%	44,44%
	2ª VT de Rio Verde	29	9	1	R\$ 28.228,00	31,03%	34,48%
fev/18	1ª VT de Rio Verde	59	17	2	R\$ 93.309,00	28,81%	32,20%
	2ª VT de Rio Verde	74	24	3	R\$ 226.374,00	32,43%	36,49%
mar/18	1ª VT de Rio Verde	71	28	3	R\$ 178.331,24	39,44%	43,66%
	2ª VT de Rio Verde	83	28	6	R\$ 135.111,44	33,73%	40,96%
abr/18	1ª VT de Rio Verde	64	24	1	R\$ 221.100,00	37,50%	39,06%
	2ª VT de Rio Verde	71	30	4	R\$ 227.854,53	42,25%	47,89%
	3ª VT de Rio Verde	14	9	0	R\$ 37.900,00	64,29%	64,29%
mai/18	1ª VT de Rio Verde	52	17	3	R\$ 69.220,00	32,69%	38,46%
	2ª VT de Rio Verde	69	21	6	R\$ 110.498,75	30,43%	39,13%
	3ª VT de Rio Verde	86	34	5	R\$ 253.912,75	39,53%	45,35%
jun/18	1ª VT de Rio Verde	62	17	3	R\$ 113.296,53	27,42%	32,26%
	2ª VT de Rio Verde	61	19	7	R\$ 77.962,00	31,15%	42,62%
	3ª VT de Rio Verde	54	17	5	R\$ 75.800,71	31,48%	40,74%
jul/18	1ª VT de Rio Verde	90	23	9	R\$ 99.100,00	25,56%	35,56%
	2ª VT de Rio Verde	76	17	8	R\$ 116.145,00	22,37%	32,89%
	3ª VT de Rio Verde	73	24	3	R\$ 98.500,00	32,88%	36,99%

Relatório Consolidado						
Mês	Processos em Pauta	Acordos Realizados	Extinção do Feito	Valor Total dos Acordos	Percentual de Acordos	Percentual de Processos Solucionados (Acordos e Extinção)
set/17	111	18	3	R\$ 196.750,66	16,22%	18,92%
out/17	233	60	27	R\$ 372.376,53	25,75%	37,34%
nov/17	293	56	12	R\$ 524.462,00	19,11%	23,21%
dez/17	153	25	14	R\$ 143.357,00	16,34%	25,49%
jan/18	65	22	4	R\$ 113.148,00	33,85%	40,00%
fev/18	133	41	5	R\$ 319.683,00	30,83%	34,59%
mar/18	154	56	9	R\$ 313.442,68	36,36%	42,21%
abr/18	150	64	5	R\$ 493.854,53	42,67%	46,00%
mai/18	207	72	14	R\$ 433.631,50	34,78%	41,55%
jun/18	177	53	15	R\$ 267.059,24	29,94%	38,42%
jul/18	239	64	20	R\$ 313.745,00	26,78%	35,15%

Analisados os dados estatísticos fornecidos pela unidade, constatou o Desembargador-Corregedor que, em média, são realizadas 16 audiências por dia. Durante o período correccionado, foram incluídos um total de 1.915 processos, dos quais 531 foram conciliados e 128 extintos, considerando no cômputo apenas os processos de conhecimento. Ademais, o valor total dos acordos ao longo do período correccionado foi de R\$ 3.491.510,14 e o percentual de acordos foi de aproximadamente 28%, ressaltando que o índice refere-se ao total de acordos realizados pela unidade em razão do montante recebido, sem exclusão dos processos arquivados e desistências.

Durante o período correccionado, o CEJUSC de Rio Verde participou ativamente da **IV Semana Nacional de Conciliação Trabalhista (21 a 25 de maio de 2018)**, promovida pelo CSJT, obtendo o seguinte resultado: processos em pauta – 256; acordos realizados – 85; valores homologados – R\$ 1.174.277,52.

O Desembargador-Corregedor, embora reconhecendo que a situação econômica vivenciada pelo país atualmente não revela um cenário favorável para o incremento das conciliações, encareceu ao Excelentíssimo Juiz Coordenador, com auxílio do seu corpo de servidores, que continuem envidando os esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à sua apreciação, objetivo precípua desta Justiça Especializada.

11 CONSTATAÇÕES

Durante os trabalhos correccionais, a equipe da Secretaria da Corregedoria Regional fez as seguintes constatações:

11.1 Não foram encontrados no período correccionado processos para constatação do cumprimento das disposições dos **artigos 76 e 81 do PGC** nas atas homologatórias, quanto às orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo;

11.2 Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao CEJUSC, constatou-se a utilização de conta **PARTICULAR** para pagamento dos acordos homologados

(processos:	RTSum-0010400-11.2018.5.18.0101;
RTSum-0010408-85.2018.5.18.0101;	RTOrd-0010470-28.2018.5.18.0101;
RTSum-0010353-34.2018.5.18.0102;	RTSum-0010438-20.2018.5.18.0102;

RTSum-0010179-25.2018.5.18.0102; RTSum-0010455-53.2018.5.18.0103;
RTSum-0010405-27.2018.5.18.0103 e RTSum-0010440-84.2018.5.18.0103);

11.3 Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao CEJUSC, constatou-se que os movimentos estatísticos são lançados corretamente no sistema PJe, cumprindo o disposto no **artigo 49 do PGC** (processos: RTSum-0010400-11.2018.5.18.0101; RTSum-0010408-85.2018.5.18.0101; RTOOrd-0010470-28.2018.5.18.0101; RTSum-0010353-34.2018.5.18.0102; RTSum-0010438-20.2018.5.18.0102; RTSum-0010179-25.2018.5.18.0102; RTSum-0010455-53.2018.5.18.0103; RTSum-0010405-27.2018.5.18.0103 e RTSum-0010440-84.2018.5.18.0103); e

11.4 Nos processos a seguir relacionados, submetidos ao CEJUSC, constatou-se a padronização das atas, no que diz respeito ao cabeçalho, indicando que a audiência foi realizada no Centro (processos: RTSum-0010400-11.2018.5.18.0101; RTSum-0010408-85.2018.5.18.0101; RTOOrd-0010470-28.2018.5.18.0101; RTSum-0010353-34.2018.5.18.0102; RTSum-0010438-20.2018.5.18.0102; RTSum-0010179-25.2018.5.18.0102; RTSum-0010455-53.2018.5.18.0103; RTSum-0010405-27.2018.5.18.0103 e RTSum-0010440-84.2018.5.18.0103).

12 RECOMENDAÇÃO

12.1 Os processos colocados em pauta no CEJUSC devem ser submetidos **exclusivamente** ao(s) magistrado(s) escalado(s) para atuar(em) na unidade no dia e turno da realização das audiências, preservando-se, na medida do possível, a observância ao princípio do juiz natural.

13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Unidade, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

13.1 As atividades afetas ao CEJUSC de Rio Verde estão sendo bem desempenhadas pelo Juiz Coordenador e sua equipe de servidores, com estrita observância dos prazos legais e regulamentares, razão pela qual o

Desembargador-Corregedor parabenizou todos os seus integrantes pela qualidade da atividade judicial prestada, bem como pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres. Ademais, o Desembargador-Corregedor enalteceu a relevante atuação do CEJUSC como importante mecanismo de solução dos litígios trabalhistas por métodos consensuais, proporcionando aos magistrados e servidores, com seu ambiente singular, uma maior disponibilidade de tempo para dialogar com as partes, prestigiando a autonomia da vontade e possibilitando maior êxito na solução dos conflitos de forma célere e menos onerosa para os jurisdicionados;

13.2 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Coordenador, Daniel Branquinho Cardoso, ao competente Secretário-executivo, Ronaldo Alves da Costa, bem como todos os servidores do CEJUSC de Rio Verde, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2017 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, das 7 metas fixadas, o TRT 18 cumpriu 6 delas, estando, ainda, bem próximo de se cumprir a meta 3, com grau de cumprimento aferido em 93,46%. A propósito disso, o Desembargador-Corregedor concitou o magistrado e servidores da unidade a seguirem se empenhando na busca pelo atingimento das metas nacionais e específicas fixadas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho em 2018, observando-se fielmente as orientações da Corregedoria Regional.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor, agradecendo a amável acolhida da equipe correcional, deu por encerrada a correição às 09h30 do dia 11 de setembro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região